



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Acervo de obras de Miró

A Procuradoria-Geral da República informa que o Ministério Público, após ponderar a exposição apresentada por um grupo de deputados, e ao abrigo das suas competências no âmbito dos Tribunais Administrativos, decidiu dar entrada a uma providência cautelar com vista à suspensão da venda do acervo de obras de Miró.

A providência deu entrada esta manhã na secretaria do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

O Ministério Público pediu o decretamento provisório da providência, nos termos do artigo 131º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2014

O Gabinete de Imprensa